

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

PROJETO DE LEI N° 018/2025

Frei Martinho, 08 de dezembro de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR PASSAGEM MOLHADA DA
COMUNIDADE QUIXABA DE “JOSÉ
BATISTA DE MOURA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

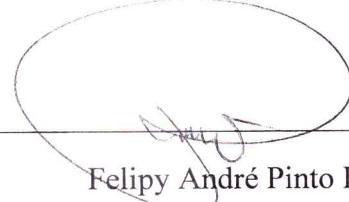
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a passagem molhada de: “José Batista de Moura”.

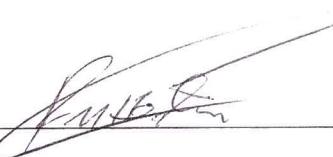
Art. 2º - A referida passagem molhada está localizada na Comunidade Quixaba, Município de Frei Martinho-PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

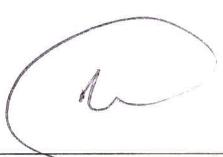
Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 08 de dezembro de 2025.


Felipy André Pinto Dias
Presidente


Rodolfo de Moraes Hortins
Vice-Presidente


Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

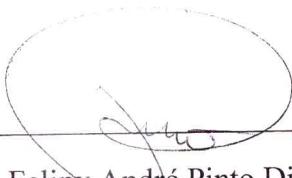

José Carlos Dantas de Moura
2º Secretário



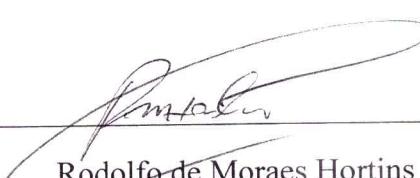
ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 08 de dezembro de 2025.


Felipy André Pinto Dias

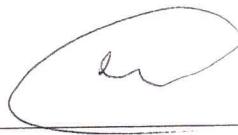
Presidente


Rodolfo de Moraes Hortins

Vice-Presidente

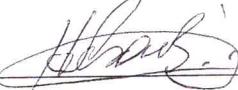

Fábio Gomes Dantas

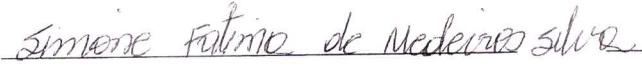
1º Secretário

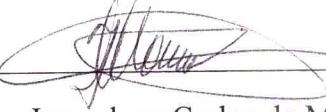

José Carlos Dantas de Moura

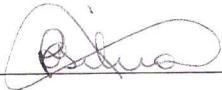
2º Secretário


Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Vereadora


Altemiles Martins de Souza
Vereador


Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora


Jamaelson Carlos de Moura
Vereador


Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a passagem molhada localizada na comunidade Quixaba com o nome de José Batista de Moura, cidadão que deixou um legado de trabalho, simplicidade e dedicação à família e à comunidade.

José Batista de Moura nasceu em 10 de agosto de 1963, em Frei Martinho-PB, filho de Luzia Batista de Moura e Francisco Domingos de Moura, sendo criado exclusivamente por sua mãe. Desde muito jovem enfrentou a dura realidade do trabalho no campo e na mineração. Aos 6 anos de idade, já acompanhava seus irmãos e sua mãe na busca por minério, contribuindo desde cedo com o sustento de sua família. Aos 11 anos, passou a trabalhar alugado na mina de Severino Gomes, onde permaneceu por muitos anos, dedicando toda a sua vida ao labor na mineração.

Casou-se com Maria dos Anjos, com quem constituiu família. O casal teve três filhos: a primeira, que infelizmente veio a falecer ainda criança, e posteriormente Lindemberg Silva de Moura e José Batista de Moura Júnior.

Homem simples, trabalhador e conhecido por sua humildade, José Batista de Moura era respeitado por todos na comunidade. Sua história está profundamente ligada às raízes da Quixaba, onde viveu, trabalhou e construiu vínculos de amizade e solidariedade. Seu falecimento ocorreu em 26 de março de 2022, deixando grande saudade entre familiares e amigos.

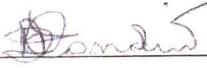
Diante de sua trajetória de vida marcada pelo esforço, honestidade e dedicação, a homenagem proposta é justa e representa o reconhecimento da importância de José Batista de Moura para sua comunidade. A nomeação da passagem molhada perpetuará sua memória e reafirmará o valor daqueles que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

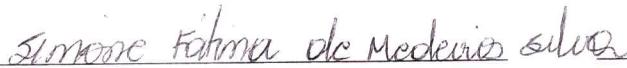


ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)


Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Vereadora

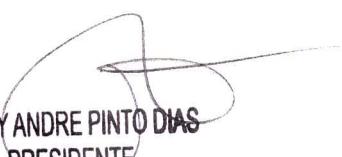

Altemiles Martins de Souza
Vereador


Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora


Jamaelson Carlos de Moura
Vereador


Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 10/12/2015


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB